



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO nº039/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO	Nº 039/2021-NCI-AD
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº043/2021-PPMC
PROCESSO LICITATÓRIO	Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021-SEMGA
ORDENADOR DA DESPESA	Helcias Coelho Lima Filho.
CONTRATADO	MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, CPF: 822.204.842-20.
VALOR DO CONTATO	R\$-60.000,00 (Sessenta mil reais)
OBJETO: Contratação de Serviço de Consultoria Técnica especializada na Gestão Tributária e Fiscal para elaboração da Legislação Tributária Municipal.	
VIGENCIA: 12 meses	

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de **Inexigibilidade de Licitação, nº 006/2021-SEMGA**, cujo objeto é a **Contratação de Serviço de Consultoria Técnica especializada na Gestão Tributária e Fiscal para elaboração da Legislação Tributária Municipal**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa/SEMGA, a documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, cujo processo foi remetido ao Núcleo de Controle Interno para apreciação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades.

II- Análise e Avaliação:

O processo foi instruído com observância no art.25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes.

Inicialmente cabe destacar que o processo em apreço, seguiu toda a sistematização relativa à instauração dos procedimentos cabíveis, onde verifica-se a realização dos seguintes atos:

- Termo de Abertura e Autuação do processo administrativo nº 043/2021-PPMC.
- Memorando nº22/2021/FINANCEIRO/SEMGA solicitando a contratação destes serviços;
- Autorização emitida pelo Secretário da SEMGA Helcias Coelho Lima Filho para realização da Inexigibilidade de Licitação.
- Justificativa do Secretário do Municipal de Gestão-SEMGA para contratação dos serviços;
- Projeto Básico com base no Art. 25, inciso II da Lei nº



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

8.666/1993, com: Dados do ordenador da despesa, objeto, fundamento legal, da escolha do profissional, condições de prestação de serviço, fiscalização, dotação orçamentária, preços, vigência e condições de pagamentos.

- Termo do Demonstrativo de Dotação Orçamentaria, Saldo Orçamentário e Reserva Orçamentária;
- 0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA
- 04.122.00002.2004-Manutenção das Atividades da SEMGA.
- 3.3.90.36.00-Outros serviços de terceiros pessoa física.
- 10010000- Recurso Ordinário.

-Portaria nº 022-2021/SEMGA nomeando os fiscais do contrato: ADRIANA CARVALHO LIMA DA SILVA-Matricula nº 04178-5 e fiscal substituto NAYLA SILVA DE SOUZA-Matricula nº 0055-7;

-Termo de Conhecimento dos fiscais do contrato;

-Justificativa do Preço e Razões da Escolha para a contratação dos serviços assinada pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA o senhor Helcias Coelho Lima Filho

-Curriculum e documentação do Contratado MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA:

- Extrato de Inexigibilidade de licitação nº 006/2021-SEMGA;
- Autorização assinada em 22/02/2021 pelo ordenador de despesas Helcias Coelho Lima Filho,
- Decreto nº01/2021/GP, de 01/01/2021, nomeação do cargo de Secretário Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA o senhor Helcias Coelho Lima Filho,
- Justificativa para contratação assinada pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA o senhor Helcias Coelho Lima Filho,
- Minuta do Contrato;
- Parecer Jurídico nº 012/2021-SEMGA, assinado pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Wallace Pessoa Oliveira, OAB/PA 21.859 entendendo, ser possível a contratação de prestação de serviços de consultoria técnica especializada na gestão tributária;"
- Termo de Reconhecimento da Inexigibilidade assinado pela Secretário Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA o senhor Helcias Coelho Lima Filho,
- Termo de Ratificação assinado pelo ordenador de Despesas;
- Termo de Adjudicação em favor de **MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, assinado pelo Ordenador de Despesa;
- Despacho Homologatório decidindo pela contratação **MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA no valor de R\$-60.000,00 (Sessenta mil reais)**;
- Extrato de Inexigibilidade de licitação nº 006/2021-SEMGA;
- Certidão de Afixação e Divulgação de Inexigibilidade de licitação nº 006/2021, publicado no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Gestão-SEMGA;
- Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas de 001 a 067.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

III- Conclusão:

Considerando a documentação presente nos autos, especialmente a justificativa, a autorização do Ordenador de Despesas e o parecer jurídico, verifica-se que a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021-SEMGa encontra-se revestidos das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

RECOMENDA-SE:

-Anexar Proposta Comercial de Prestação de Serviços MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA,

-A Dotação Orçamentária prevista no lastro não é suficiente para cobrir as despesas com a contratada, conforme planilha de valores informada no processo Licitatório (fl.013), assim, solicitamos que providencie a CORREÇÃO na Dotação Orçamentária do mesmo.

-Inserção no mural de licitação do TCM/PA, Portal da Transparência (sítio: www.mojuidoscamos.pa.gov.br) e sistema contábil.

Mojuí dos Campos (PA), 24 de março de 2021.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controladora Interna do Município

Decreto nº 113/2021